TERMO ADITIVO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

Processo nº 3536703.415.0008296/2026-32

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pela Prefeita Municipal, Srª **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.816.724/0001-74), situada a Rua Benjamin Monteiro, nº O-344, centro CEP 17280-000 - Pederneiras, Estado de São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Geral, Sr.º **Roberto Carlos Roma**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 18.475.837-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 058.421.958-01, residente e domiciliado na Rua João Cardoso Felício, nº N-129 – centro, CEP 17284-128 - Pederneiras, Estado de São Paulo/SP, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 06/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, um aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 06 ao Termo de Colaboração nº 04/2021, o que corresponde a um valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada, a ser pago conforme Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC e aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Referido aditamento tem por objeto custear a aquisição de equipamentos (notebooks, impressoras, ar-condicionado, multiprocessador de alimentos industrial, mobiliário, balança digital, micro-ondas, caixa de som, microfone sem fio, smartphone e sistema de telefonia IPBX), conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 235 – Cat. Econômica 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional 08.245.0030.2.366 – Natureza da Despesa 3.3.50.39.00.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade da OSC e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade.

4.2. Os bens patrimoniais deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública. A presente cláusula formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o § 5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 04/2021, firmado em 30/12/2021 e Termo Aditivo nº 06.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTO CARLOS ROMA
Data: 09/09/2026 12:20:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pederneiras, 09 de setembro de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ROBERTO CARLOS ROMA
Assistência Vicentina de Pederneiras

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br
WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 09/09/2026 10:41:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 114.226.698-23
Gestora da Parceria

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89

LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO
Chamada Pública nº 06/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Assistência Vicentina de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021
OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 06 ao Termo de Colaboração nº 04/2021, o que corresponde a um valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 09 de setembro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 131.073.978-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Roberto Carlos Roma
Cargo: Diretor Geral
CPF: 058.421.958-01

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 131.073.978-14
Assinatura:_____

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814

Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Roberto Carlos Roma
Cargo: Diretor Geral
CPF: 058.421.958-01
Assinatura:_____

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO CARLOS ROMA
Data: 09/09/2026 12:18:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA
Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro
Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação
CPF: 114.226.698-23
Assinatura: _____

gov.br
Documento assinado digitalmente
WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 09/09/2026 10:39:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: Letícia de Camargo Melchiades
Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 321.702.738-83
Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO
Nome: Cendy Biazuzo Ramos
Cargo: Secretário de Compras e Licitações
CPF: 337.528.118-89
Assinatura: _____

CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889

Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS: 33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1